

**PORTARIA PGJ/PI N° 396/2021**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, titular da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 01 a 30 de março de 2021, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021..

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**